



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da Secretaria de Obras, realize, com fulcro no art. 30, inciso XXII, "e" e art. 219 da Lei Orgânica, a instalação de **1 (UMA) ESTAÇÃO DE CALISTENIA NA PRAÇA LIBERTADORES DAS AMÉRICAS** localizada na Rua Olívia Ludgero, s/n, Bairro de Fátima, neste Município, Cep.: 29.160-763¹, consoante os motivos na Justificativa a seguir.

¹ **LOCALIZAÇÃO:** <https://maps.app.goo.gl/afhvAcLB6RtPz7hx9>





DA JUSTIFICATIVA

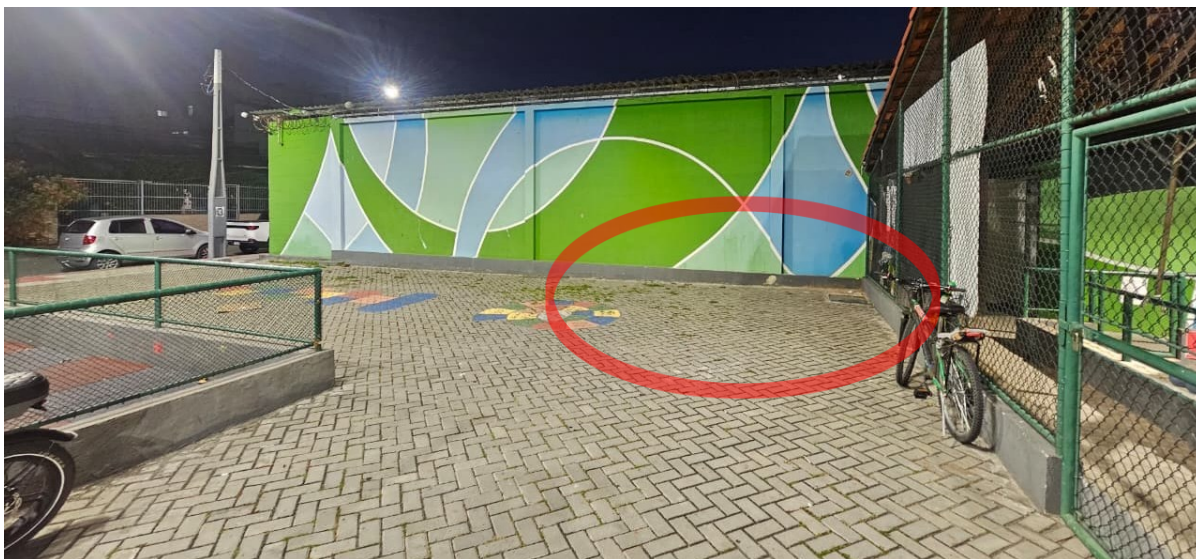
DA NECESSIDADE

O Gabinete, sempre atento às demandas da Grande Bairro de Fátima, constatou a necessidade da instalação de uma estação de calistenia na Praça Libertadores das Américas.

É uma reivindicação antiga dos moradores e que está em consonância com a filosofia da atual Gestão de fortalecer a saúde através de programas preventivos, aliados à Medicina Integrativa.

As estações de calistenia constituem instrumentos que promovem saúde física e mental, fortalecem a convivência social, democratizam o acesso ao esporte e elevam a qualidade de vida urbana, sendo um investimento público de baixo custo e alto impacto social.

Após avaliação da estrutura da Praça, salvo melhor juízo, sugere-se, levando em consideração a segurança, a estética da Praça, a acessibilidade e a prática das próprias atividades, que a instalação ocorra no seguinte local:



☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





Além de trazer inúmeros benefícios individuais e coletivos, a instalação reclamada irá ajudar, inclusive, a diminuir custos com despesas na área da saúde a curto, médio e longo prazo.^{2 3} Se trata de uma política a nível global.^{4 5}

Por fim, reforça-se que o monitoramento constante, por este Mandato, das demandas locais constitui instrumento essencial para assegurar a eficiência da gestão pública, funcionando como verdadeiro “olho vigilante” em prol da Serra, da Administração Municipal e de seus cidadãos, promovendo, assim, mais segurança, bem-estar, saúde, qualidade de vida e satisfação social.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, como forma de garantir a segurança e o bem-estar dos munícipes, requer a Vossa Excelência a execução do objeto desta Indicação, em virtude de flagrante interesse público.

Renovo, desde já, os votos de elevada estima e distinta consideração, na certeza de que o Executivo Municipal não medirá esforços para atender a esta justa e legítima demanda da Cidade.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 14 de novembro de 2025.

LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR (PSDB)

(Documento assinado eletronicamente)

² <https://www.camara.leg.br/noticias/806112-cerca-de-r-290-milhoes-do-gasto-anual-do-susdecorre-de-inatividade-fisica-diz-estudo-da-uff>

³ https://confef.org.br/extra/revistaef/arquivos/2022/N80_MAI0/04.pdf

⁴ <https://www.aihw.gov.au/news-media/media-releases/2023/2023-september/sport-and-exercise-save-the-australian-health-system-more-than-they-cost-in-injuries>

⁵ <https://msutoday.msu.edu/news/2024/09/increasing-the-number-of-youth-in-sports-could-improve-health-save-80-billion>

